



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano XIII - Edição nº 01443 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
81779E26BD6D89F13118FD4774A4F5D9

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 023, DE 16 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA LIDIANE OLIVEIRA MACIEL

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre REVOGAÇÃO de
Licença Não Remunerada de
LIDIANE OLIVEIRA MACIEL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO a oportunidade e a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, na forma do § 1º, Art. 105, da Lei Municipal nº 243/1991, a Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **Lidiane Oliveira Maciel**, ocupante do Cargo de **Digitadora**, oficialmente concedida pelo Decreto nº 060/2022.

Art. 2º Em decorrência do instituído pelo Art. 1º deste Decreto deverá o Servidor retornar às suas atividades, oportunamente gerenciadas pela Secretária de Saúde do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de março de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**